

		Pedido de Compras Normal		18/12/24 16:09:21					
Número Pedido: 181281		Data pedido 18/12/2024		Número Pedido: 181281					
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI RUA PARANAVAL PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br EMILIO PERNETA PR 1370167105 Fone (41) 3661 1850 Fax Josi. Contato		73244626000117					
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA					
Observações MATERIAL PARA PINTURA DOS OF's 344 e 345 C 3367 Cot. 2617 Orçamento 32875/50									
Pagamentos		Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela				
		30	30/60/90 DIAS	33,33	8.502,52				
		60	30/60/90 DIAS	33,33	8.502,52				
		90	30/60/90 DIAS	33,34	8.505,07				
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
24228	REALTHANE 24 CINZA AZULADO RAL 7031 ATX 18L 024CZ122.21	LT	14,000	R\$	592,7300	8.298,22	3,25	12,00	13/01/2025
516	REALPOXI 39 CINZA RFX ATOX 13,5LT 039CZ051.21	LT	10,000	R\$	648,0800	6.480,80	3,25	12,00	13/01/2025
517	CATALISADOR EPOXI ATOX 4,5LT 030CT014.122	LT	10,000	R\$	215,3000	2.153,00	6,50	12,00	13/01/2025
520	DILUENTE UNIVERSAL ATOX 18LT 010SV068.81	LT	5,000	R\$	320,5300	1.602,65	6,50	12,00	13/01/2025
521	CATALISADOR PU ALIFATICO ATOX 4,5LT 030CT004.83	LT	25,000	R\$	242,1700	6.054,25	3,25	12,00	13/01/2025
Transportador		Frete Pago		Valor 0,00					
Contato		Fone							
Total dos produtos 24.588,92		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 921,20		Total de ICMS 2.950,68		Total do pedido 25.510,12	
EMITIR A NOTA FISCAL PARA									
Emitente GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA ROD BR 470, 2451 INDAIAL 89.082.223 C.G.C. 09.495.319/0001-00 Inscrição Estadual		E-mail nfe@grubras.ind.br RIO MORTO SC 255592906 Fone (47) 3281-9100 Fax							
Deppto.Comp.: GABRIELA BOZZOLA E-mail..:		Autorizador:		Diretoria..:					
Usuário GABRIELA		Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.						Página 1 de 2	

	Pedido de Compras Normal	18/12/24 16:09:21
Número Pedido: 181281	Data pedido 18/12/2024	Número Pedido: 181281
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoresreductores - 1 (um) ano. - Material eléctrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário GABRIELA	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
--	---	-------------------------------------